

PEDIDODE COMPRA/ SERVIÇO

EMISSÃO: 15/01/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURAE DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para aquisição de sistema estruturado de ensino com o fornecimento de materiais didáticos e serviços continuados de consultoria Educacional e Pedagógica, com capacitação, formação continuada de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com o objetivo de oferecer uma proposta pedagógica de qualidade e que acompanhe o contexto educacional vigente dos alunos tem o propósito de firmar com o SIM Sistema de Ensino FDT Educação para ser desenvolvido junto as escolas municipais , através de serviço de assessoria e fornecimento de material didático pedagógico. Salientamos que optamos pela parceria com a Editora FTD por apresentar uma proposta que atende alunos, professores, gestores através de materiais didáticos alinhados aos parâmetros Curriculares da BNCC, no desenvolvimento das habilidades e e competências dos alunos. Essa parceria de ensino com a FDT é composto por uma plataforma educacional que possibilita ao aluno um amplo conhecimento com metodologias diferenciadas para o atendimento das necessidades de cada educando. Além disso, optamos em desenvolver essa metodologia a fim de efetuarmos a melhoria do IDEB, atendendo assim, às expectativas educacionais, além de podermos ter acesso a complementação do FUNDEB com a melhora da educação local.

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
1	Educação Infantil	2 anos	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
2					Módulo 2			
3	Educação Infantil	3 anos	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
4					Módulo 2			
5	Educação Infantil	4 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 316,00	Módulo 1	R\$ 79,00	102	R\$ 8.058,00
6					Módulo 2	R\$ 79,00	102	R\$ 8.058,00
7					Módulo 3	R\$ 79,00	102	R\$ 8.058,00
8					Módulo 4	R\$ 79,00	102	R\$ 8.058,00
9	Educação Infantil	5 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 316,00	Módulo 1	R\$ 79,00	103	R\$ 8.137,00
10					Módulo 2	R\$ 79,00	103	R\$ 8.137,00



Governo eficiente,
cidade feliz.

Gestão 2021/2024

11					Módulo 3	R\$ 79,00	103	R\$ 8.137,00
12					Módulo 4	R\$ 79,00	103	R\$ 8.137,00
TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				<i>alunos</i>	205	<i>Valor Infantil</i>	R\$ 64.780,00	
ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
13	Ensino Fundam. Anos Iniciais	1º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 423,00	Módulo 1	R\$ 105,75	91	R\$ 9.623,25
14					Módulo 2	R\$ 105,75	91	R\$ 9.623,25
15					Módulo 3	R\$ 105,75	91	R\$ 9.623,25
16					Módulo 4	R\$ 105,75	91	R\$ 9.623,25
17	Ensino Fundam. Anos Iniciais	2º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 423,00	Módulo 1	R\$ 105,75	89	R\$ 9.411,75
18					Módulo 2	R\$ 105,75	89	R\$ 9.411,75
19					Módulo 3	R\$ 105,75	89	R\$ 9.411,75
20					Módulo 4	R\$ 105,75	89	R\$ 9.411,75
21	Ensino Fundam. Anos Iniciais	3º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 423,00	Módulo 1	R\$ 105,75	77	R\$ 8.142,75
22					Módulo 2	R\$ 105,75	77	R\$ 8.142,75
23					Módulo 3	R\$ 105,75	77	R\$ 8.142,75
24					Módulo 4	R\$ 105,75	77	R\$ 8.142,75
25	Ensino Fundam. Anos Iniciais	4º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 423,00	Módulo 1	R\$ 105,75	101	R\$ 10.680,75
26					Módulo 2	R\$ 105,75	101	R\$ 10.680,75
27					Módulo 3	R\$ 105,75	101	R\$ 10.680,75
28					Módulo 4	R\$ 105,75	101	R\$ 10.680,75

continuação

29	Ensino Fundam. Anos Iniciais	5º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 423,00	Módulo 1	R\$ 105,75	92	R\$ 9.729,00
30					Módulo 2	R\$ 105,75	92	R\$ 9.729,00
31					Módulo 3	R\$ 105,75	92	R\$ 9.729,00
32					Módulo 4	R\$ 105,75	92	R\$ 9.729,00
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS					alunos	450	Valor Anos Iniciais	R\$ 90.350,00
ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
33	Ensino Fundam. Anos Finais	6º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 535,00	Módulo 1	R\$ 133,75	64	R\$ 8.560,00
34					Módulo 2	R\$ 133,75	64	R\$ 8.560,00
35					Módulo 3	R\$ 133,75	64	R\$ 8.560,00
36					Módulo 4	R\$ 133,75	64	R\$ 8.560,00
37	Ensino Fundam. Anos Finais	7º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 535,00	Módulo 1	R\$ 133,75	68	R\$ 9.095,00
38					Módulo 2	R\$ 133,75	68	R\$ 9.095,00
39					Módulo 3	R\$ 133,75	68	R\$ 9.095,00
40					Módulo 4	R\$ 133,75	68	R\$ 9.095,00
41	Ensino Fundam. Anos Finais	8º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 535,00	Módulo 1	R\$ 133,75	76	R\$ 10.165,00
42					Módulo 2	R\$ 133,75	76	R\$ 10.165,00
43					Módulo 3	R\$ 133,75	76	R\$ 10.165,00
44					Módulo 4	R\$ 133,75	76	R\$ 10.165,00
45	Ensino Fundam.	9º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 535,00	Módulo 1	R\$ 133,75	65	R\$ 8.693,75



PREFEITURA DE
**TRINDADE
DOS SUL**

Governo eficiente,
cidade feliz.

Gestão 2021/2024

46	Anos Finais			Módulo 2	R\$ 133,75	65	R\$ 8.693,75
47				Módulo 3	R\$ 133,75	65	R\$ 8.693,75
48				Módulo 4	R\$ 133,75	65	R\$ 8.693,75
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS FINAIS				<i>alunos</i>	273	Valor Anos Finais R\$ 146.055,00	
PROPOSTA COMERCIAL - RESUMO DOS VALORES							
Sistema Ensino INFANTIL			R\$64.780,00	Sist. Ensino Fund. Anos INICIAIS		R\$190.350,00	
Sist. Ensino Fund. Anos FINAIS			R\$146.055,00	OUTROS Materiais Solicitados			
VALOR TOTAL PROPOSTA					R\$401.185,00		
<i>quatrocentos e um mil, cento e oitenta e cinco reais</i>					<i>nº total de alunos (SISTEMA DE ENSINO)</i>		928



PREFEITURA DE
**TRINDADE
DOSUL**

Governo eficiente,
cidade feliz.

Gestão 2021/2024

**TERMO DE ABERTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº02.2024**

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas posteriores modificações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- a) Modalidade: Processo de Inexigibilidade
- b) Número: 001/2024
- c) Objetivo: Contratação de empresa, para fornecimento de material didático, acesso ao portal, acompanhamento e assessoramento pedagógico, sistema de gestão de informações educacionais e avaliação externa de processo de aprendizagem.

02 – Indicação de Recursos: - Dotação Orçamentária

0602.3390.30000000.2029 – Ensino Fundamental

0602.3390.30000000.2035 – Ensino Infantil

Trindade do Sul, 26 de janeiro de 2024.

Elias Miguel Segalla
Prefeito Municipal

 **(54) 3541 1025 / 3541 1300**

 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br |  administração@trindadedosul.rs.gov.br

 www.trindadedosul.rs.gov.br |   [admtrindadedosul](#)

 **Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

ABERTURA

De ordem do Exmo. Senhor **ELIAS MIGUEL SEGALLA** Prefeito Municipal de Trindade do Sul é instaurado nesta data Processo de Inexigibilidade de Licitação visando a contratação de empresa, para fornecimento de material didático, acesso ao portal, acompanhamento e assessoramento pedagógico, sistema de gestão de informações educacionais e avaliação externa de processo de aprendizagem, a contar do dia 26 de janeiro de 2024 até 26 de janeiro de 2025.

OBJETO:

Contratação do SIM - Sistema de Ensino FTD Educação, que compreende o fornecimento de livros didáticos para alunos e professores, materiais para o professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, consultoria em gestão pública da educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.

O sistema e materiais serão disponibilizados aos alunos da educação infantil, do ensino fundamental, anos iniciais e finais, totalizando um total de 928 (novecentos e vinte e oito) alunos.

JUSTIFICATIVA

Para a escolha do sistema foram considerados aspectos tais como o de que o art. 205 da Constituição Federal que assegura que educação é um direito de todos e dever do Estado e da Família assegurar e no seu art. 211 dispõe que a organização dos sistemas de ensino incumbe a todas as esferas de Governo;

Considerou-se ainda que a Secretaria de Educação do Município de Trindade do Sul emitiu Parecer Técnico Pedagógico anexo a este processo, em que a equipe pedagógica declara a intenção de contratar o sistema de ensino SIM, o qual na percepção desta equipe oferece recursos pedagógicos, inclusão digital e, principalmente, uma formação aos professores, capaz de desenvolver plenamente as potencialidades dos alunos, sendo a continuidade da adoção do sistema SIM de ensino com sua singularidade

 **(54) 3541 1025 / 3541 1300**

✉ gabinete@trindadedosul.rs.gov.br | ✉ administracao@trindadedosul.rs.gov.br

🌐 www.trindadedosul.rs.gov.br |   **admtrindadedosul**

📍 **Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS**



do conjunto de elementos que o integram, discutida pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação e representantes do Conselho Municipal de Educação que opinaram pela realização da contratação do serviço, tendo vista a plataforma e material apresentado; e

Verificou-se que a proposta de trabalho apresentada pela contratada encontra-se alinhada com os parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), de acordo com as resoluções descritas na BNCC Base Nacional Comum Curricular.

A escolha através de inexigibilidade baseou-se também no Parecer Jurídico anexo ao processo.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Como é sabido a licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional constante do art. 74, inc.I e da Lei 14.133/2021 ressalvados os casos em que a administração pública pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, desnecessária e inexigível.

O caso em questão se enquadra como inexigível, segundo o artigo 74, inc. I da Lei 14.133/2021, como se vê:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Fundamentação com base em Parecer Jurídico, acatado pelo Sr. Prefeito Municipal em 26/01/2024.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

EDITORA FTD S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01326-010, que é fornecedora exclusiva do material indicado pela equipe pedagógica do Município pela singularidade do conjunto de elementos que integram o SIM - Sistema de Ensino FTD Educação.

 **(54) 3541 1025 / 3541 1300**

✉ gabinete@trindadedosul.rs.gov.br | ✉ administração@trindadedosul.rs.gov.br

🌐 www.trindadedosul.rs.gov.br |   **admtrindadedosul**

📍 **Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos públicos deve ser meta constante do administrador e o valor apresentado como sendo de R\$ 401.185,00 (quatrocentos e um mil cento e oitenta e cinco reais) total atende a proporcionalidade e razoabilidade estando em conformidade com os preços de mercado cujo ramo de atividade é idêntico ou assemelhado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para o custeio da despesa oriunda da presente contratação encontram-se alocados no orçamento do Poder Executivo, como se especifica:

ÓRGÃO e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

0602.3390.30000000.2029

0602.3390.30000000.2035

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, cumprindo os requisitos e a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

Trindade do Sul, 26 de janeiro de 2023.

Elias Miguel Segalla
Prefeito Municipal

Vistos:

 **(54) 3541 1025 / 3541 1300**

 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br |  administracao@trindadedosul.rs.gov.br

 www.trindadedosul.rs.gov.br |   [admtrindadedosul](#)

 **Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS**



PREFEITURA DE
**TRINDADE
DOSUL**

Governo eficiente,
cidade feliz.

Gestão 2021/2024

Ivo Borges Chagas
Secretário de Administração

 **(54) 3541 1025 / 3541 1300**

 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br |  administracao@trindadedosul.rs.gov.br

 www.trindadedosul.rs.gov.br |   **admtrindadedosul**

 **Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS**